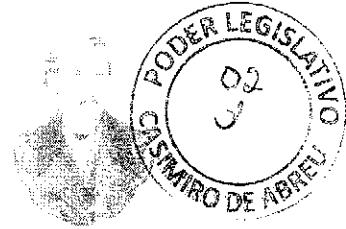




CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
PEDRO YGOR GADELHA MOTA DOS SANTOS



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

PROT N° 0709/2021

Em, 14 / 05 / 2021

Joziane Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Matr. 028/PL

PEDRO YGOR GADELHA MOTA DOS SANTOS, Vereador, vem requerer, na forma do art. 122, § 3º, inciso X do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que seja requisitada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal cópia de inteiro teor dos processos administrativos que versam sobre o tema delineado na Mensagem 034/2020, que dispõe sobre a autorização de lotes de propriedade do Município de Casimiro de Abreu à Igreja Evangélica Assembleia de Deus: lotes 01, 02, 09 e 10, ambos da quadra G do Loteamento Jardim Aparecida, na Sede deste Município.

Justifica-se o presente requerimento a necessidade em proceder-se à análise dos argumentos jurídicos e os fundamentos levantados pela Municipalidade quanto ao interesse público na negociação dos referidos imóveis públicos municipais. Assim, para que a Câmara Municipal de Casimiro de Abreu possa efetivamente avaliar a legalidade e o interesse público argumentado na Mensagem, faz-se necessário analisar o inteiro teor dos processos administrativos, inclusive para embasar as decisões a serem exaradas pelo Plenário desta Casa, haja vista a discussão existente quanto à legalidade da operação na forma apresentada.

Casimiro de Abreu, 14 de maio de 2021.

PEDRO YGOR GADELHA MOTA DOS SANTOS
Vereador